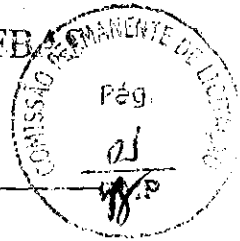


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUMEP



Memo. Nº 087

07 de fevereiro de 2013.

De: SEMED

Para: CPL- Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Locação de Imóvel

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua São João Batista, 395, Quadra 32, Lotes: 13 e 15, Bairro Guanabara – Parauapebas-PA**, de propriedade do senhor **JOSÉ ILDEU DE LIMA**, para atender como Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental **PARUK SALMEN**, conforme documentação anexa.

Ressaltamos que por ser construção nova ainda não há comprovante de energia elétrica e o abastecimento de água é próprio.

O período do contrato será de **02 (dois) anos**, com início em **10 de fevereiro de 2013**.


Valor mensal: R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Os recursos necessários face às despesas para referida contratação correrão pela Dotação Orçamentária: 1601.12.361.0401.2100 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico-ADM e Elemento de Despesa: 3390.3600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

20130215003

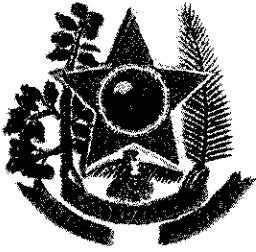
Saldo Orçamentário: R\$ 1.100,000,00 (Um milhão e cem mil reais).

Atenciosamente,


Francisca Ciza P. Martins
Secretária de Educação
DC. Nº 12/13

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Lote: 08 / 02 / 13
Data: 07/02/2013

*Recebido em
08.02.2013 às 14:34
M. Martins*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUMEP



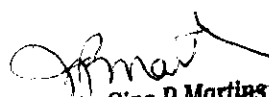
JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

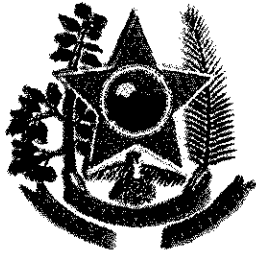
Solicitamos a locação do imóvel da Rua São João Batista, 395, Quadra 32, Lotes: 13 e 15, Bairro Guanabara – Parauapebas-PA, para funcionamento de uma Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FARUK SALMEN, para atendimento dos alunos do ensino fundamental dessa área, devido a grande procura por matrícula não comportar na escola-sede. É um prédio de grande porte recém construído que apresenta boa estrutura, adequado para funcionamento escolar, com salas espaçosas, área coberta para recreação, instalações propícias à demanda estudantil na maioria dos adolescentes, o que dispensa a procura por outro espaço, visto não haver em disponibilidade com essas características já que foi projetado com essa finalidade. Está bem localizado, com ruas pavimentadas e acesso facilitado com linhas regulares de transporte coletivo favorecendo a locomoção dos estudantes, como também consideramos mais prático e econômico pela proximidade da escola que lhe dará suporte.

Quanto à avaliação de preço do aluguel, encontramos algumas impossibilidades para o envio de mais de uma proposta, pois para um imóvel servir como anexo são necessárias alguns requisitos básicos específicos como a proximidade com a escola, as condições físicas e o tamanho das instalações, infraestrutura e acessibilidade local, etc., porém, neste município são raros ou inexistentes os imóveis disponíveis numa mesma área com essas características, até mesmo para servir de parâmetro, pois são totalmente desiguais e distintos. Diante do impasse solicitamos a uma imobiliária avaliação de preço baseada pelo menos na área do imóvel o que resultou na proposta de locação do senhor JOSÉ ILDEU DE LIMA, no valor de R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais. Conforme a avaliação o preço está compatível com o mercado local, bem como consideramos mais prático e econômico pela proximidade da escola que lhe dará todo suporte necessário. Pelo exposto, concluímos ser o mais vantajoso e viável para administração pública, e pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação.

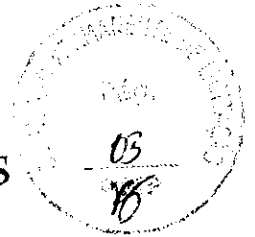
Este imóvel está adequado ao atendimento escolar e, pelo menos de imediato, não necessita de melhorias por parte desta Secretaria, mas futuramente, havendo necessidade de alguma adaptação e ou reparos funcionais o setor de serviços gerais desta Secretaria tomará as providências cabíveis, obedecendo às normas e procedimentos legais.

Parauapebas-PA, 07 de fevereiro de 2013.


Francisca Ciza P. Martins
Secretária de Educação
DC. Nº 12/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUMEP



RELATORIO TÉCNICO.

O presente relatório, parte integrante da documentação para locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resulta de inspeção local com objetivo de verificar as reais condições: físicas, elétricas, hidráulicas, saneamento, infra-estrutura e acessibilidade, a fim de dar suporte ao objetivo pretendido.

Eu, Alcir Gomes da Silva, servidor público municipal através do Decreto nº 098/2013, designado fiscal de contrato conforme Portaria nº 002/2013-SEMED, verifiquei o espaço da **Rua São João Batista, 395, Quadra 32, Lotes: 13 e 15, Bairro Guanabara – Parauapebas-PA**, para funcionamento de Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FARUK SALMEN, e constatei que o mesmo oferece condições necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais. O prédio é de grande porte em alvenaria pintada, piso cerâmico e cimentado, salas tamanho padrão ao ensino fundamental, perfeito funcionamento elétrico e hidráulico, infra-estrutura e acessibilidade com linhas regulares de transporte coletivo garantem um bom atendimento.

O imóvel atende ao objetivo.

Parauapebas-PA, 06 de fevereiro de 2013.

Alcir Gomes da Silva
Assessor I
DC. 098/13/Semed